

I CONGRESSO FLUMINENSE DE HISTÓRIA ECONÔMICA

CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO, SUA SUBORDINAÇÃO AO CAPITAL, E AS CATEGORIAS DE TRABALHO PRODUTIVO E IMPRODUTIVO NA OBRA DE KARL MARX

Thiago Reis Marques Ribeiro
Mestrando em História pela UFF

Resumo: O trabalho pretende traçar algumas considerações sobre a centralidade do trabalho na constituição do ser social e as formas sociais específicas através das quais o trabalho se revestiu ao longo do desenvolvimento histórico – em especial na moderna sociedade capitalista. Também se seguirá uma discussão em torno das permanências e mudanças no pensamento de Karl Marx das categorias de *trabalho produtivo*, de *trabalho improdutivo* e de *capital industrial* ao longo de suas obras, como as *Teorias da mais-valia*, o *Capítulo IV(Inédito)* e *O capital* em seus *Livros I, II e III*.

Palavras-chave: Trabalho produtivo – Capital industrial – Karl Marx

Introdução

O texto ora apresentado tem como horizonte fazer uma abordagem à temática do *trabalho* e sua *centralidade* na constituição do ser social, mais especificamente, a expressão desta centralidade na *moderna sociedade capitalista*. Porém, para tratar desta questão, se torna imperativo tratar do significado do *trabalho produtivo*, do *trabalhado improdutivo* e do *capital industrial*. Tais questões, por si só, já se constituem em objetos de acalorados debates no interior do pensamento social contemporâneo, existindo, inclusive, aqueles que sustentam o deslocamento da própria centralidade do trabalho em favor de outras esferas da existência humana.

Porém, creio que determinado entendimento sobre o significado do trabalho (produtivo e improdutivo), sua centralidade (ou não) e do capital industrial tem implicações sobre outras temáticas que também são objetos de outros intensos debates – como o caráter da *sociedade moderna contemporânea* e do *capitalismo contemporâneo*, o significado da *teoria do valor*, das diferentes *formas do capital* e sua *funcionalidade* para a totalidade do sistema, o significado da *classe trabalhadora*, entre outras temáticas. Apesar da importância de todas essas questões e do debate em torno delas para o entendimento da sociedade capitalista, dado os objetivos mais concisos deste trabalho, procurarei me ater (ainda que de forma breve, haja vista a complexidade e extensão de um debate aprofundado sobre o tema) ao tema da centralidade do trabalho, do trabalho produtivo e improdutivo e do capital industrial.

1. Trabalho e sua centralidade

A suspeição sobre o caráter fundamental, ontológico do *trabalho* na constituição do *ser social* é, como em outros casos, uma das expressões na mente de certo grupo da intelectualidade das contradições próprias da sociedade capitalista, suas *fetichizações*, e, conseqüentemente, das *mistificações* que são os seus corolários – suspeição esta que, pelo menos em grande parte da intelectualidade ocidental, toma grande impulso nas últimas décadas do século XX, ecoando com grande força ainda nos tempos atuais.

Sendo assim, antes de seguir, seria interessante recuperar um entendimento sobre o trabalho construído em outro período crítico do capitalismo (na década de 1930) exposto por Antônio Gramsci em seus *Cadernos do Cárcere*. Neste, em meio a uma crítica a todo o sistema educacional italiano – principalmente após uma reforma que fragmentou e compartimentalizou fortemente as áreas de conhecimento –, faz algumas observações de ordem propositiva, desde os níveis mais elementares até o ensino universitário. Ao se referir aos princípios pedagógicos que deveriam nortear o que ele chamou de “escola unitária”, e como se deveria abordar as relações entre aquilo que genericamente era chamado de “ciências humanas” e “ciências naturais”, Gramsci diz que o *trabalho* deveria ser entendido como o que daria unidade a essas duas esferas e o elemento central na sociabilidade humana, em seus mais variados aspectos, dado que o trabalho “é a forma própria através da qual o *homem participa ativamente na vida da natureza, visando transformá-la e socializá-la cada vez mais profunda e extensamente*” (GRAMSCI, 2004, p. 43, grifos meus). Interessante notar que Gramsci faz essas observações quando se refere ao ensino *primário*, o que patenteia a profundidade das confusões que assolam boa parte de nossa intelectualidade acadêmica atual.

Partindo desta observação de Gramsci e sem entrar nas inúmeras controvérsias que animaram o debate da centralidade ou não do trabalho (e que significa este trabalho), posso dizer que, primeiramente, o trabalho é aqui entendido como categoria fundante de toda a sociabilidade humana, é a que permite e origina esta própria sociabilidade. A constituição do ser humano enquanto *ser social*, a própria *humanização do homem* tem no *trabalho* a sua categoria basilar. Esta centralidade do trabalho para o ser social encontra o seu fundamento primeiro no seguinte fato:

Ele [o trabalho] é em sua natureza uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, [...] inter-relação que se caracteriza acima de tudo pela passagem do homem que trabalha, partindo do ser puramente biológico ao ser social (...). Todas as determinações que, conforme veremos, estão presentes na essência do que é novo no ser social estão contidas *in nuce* no trabalho. O trabalho, portanto, pode ser visto como

um fenômeno originário, como modelo, como protoforma do ser social (...). (LUKÁCS *apud* ANTUNES, 2006, p. 136).

Portanto, todas as outras formas sociais encontrariam no trabalho a sua relação fundamental, originária. Antunes (2006), fazendo uso do entendimento de Lukács¹ sobre o tema em sua obra mais tardia (*A Ontologia do Ser Social*), quando se refere à relação do trabalho com outras formas sociais, diz que:

Embora seu aparecimento seja simultâneo ao trabalho, a *sociabilidade*, a *primeira divisão do trabalho*, a *linguagem* etc. encontram sua origem a partir do próprio ato laborativo. O trabalho constitui-se como *categoria intermediária* que possibilita o salto ontológico das formas pré-humanas para o ser social. Ele está no *centro do processo de humanização do homem*. (ANTUNES, 2006, p. 136)

A forma própria que o ser humano produz e reproduz a sua vida material em sociedade é o *trabalho*, o que implica em produzir e reproduzir as próprias *condições* de existência material através do trabalho. Tal fato insere uma dimensão *teleológica*, dado que o ser social elabora *idealmente* em sua consciência antes de agir sobre o objeto de trabalho, orientando o seu trabalho segundo uma *finalidade* específica para o atendimento das suas necessidades materiais. Portanto, uma especificidade é inserida neste *ser social* forjado pelo trabalho que se expressa a partir de um *pôr teleológico*.

Por meio do trabalho, da contínua realização de necessidades, da busca da produção e reprodução da vida societal, a consciência do ser social deixa de ser epifenômeno, como a consciência animal que, *no limite*, permanece no universo da reprodução biológica. A consciência humana deixa, então, de ser uma mera adaptação ao meio ambiente e configura-se como uma *atividade autogovernada*. (*Id.*, *Ibid.*, p. 138)

Desta forma, podemos entender que o processo de trabalho não se resume a mera interação metabólica entre os seres humanos, enquanto espécie animal, e a natureza, isto é, como mera atividade física pela qual os seres humanos *consomem* o seus meios de subsistência. Dado o caráter *orientado* da atividade que busca pôr estes objetos de consumo, pela mediação da consciência na elaboração destes objetos, tal atividade humana não pode ser encarada como mero atividade física em geral, como esforço de manutenção da própria vida material. Já que a criação do objetos de consumo se dá segundo uma lógica orientada, tal atividade criadora é

¹ Apesar da importância do assunto, aqui não será possível se deter nas diferenças e aproximações entre os entendimentos de Gramsci e Lukács sobre importantes assuntos, dado que este não é o foco deste trabalho.

trabalho. Portanto, o trabalho é parte constituinte e basilar na produção da vida material, é forma pela qual se criam os meios de consumo para a produção e reprodução da vida material em sociedade.

Se é claro que a produção oferece o objeto de consumo em sua forma exterior, não é menos claro que o consumo *põe idealmente* o objeto de produção, como imagem interior, como necessidade, como impulso e como fim. O consumo cria os objetos da produção de uma forma ainda mais subjetiva. Sem necessidade não há produção. Mas o consumo reproduz a necessidade. (MARX, 1987a, P. 10)

Portanto, a forma de produção da vida material para os seres humanos se dá através do *trabalho* e seu processo ativo e orientado para uma finalidade. Porém, dado que o trabalho produz os objetos de consumo que irão saciar as necessidades, e que este consumo *reproduz a necessidade*, podemos dizer que o *consumo* – depois do advento do trabalho e seu caráter orientado para uma finalidade – também é consumo *criado pela produção*: a produção cria a forma própria de consumo do objeto que se põe, i. e., cria o objeto de consumo e o *modo de consumo* deste objeto. “Portanto, a produção não cria somente um objeto para o sujeito, mas também um *sujeito* para o objeto” (*Id., Ibid.*, p. 10). A produção é maneira pela qual o trabalho cria, tanto os objetos para a satisfação das necessidades, mas também a forma pela qual se criam as necessidades para esses objetos.

Sendo o trabalho a forma pela qual o ser humano realiza a produção e reprodução de sua vida material (além de *produzir* a própria necessidade), ela é, como dito, processo *social* de produção. Portanto, como sustenta Marx, a “produção material do indivíduo isolado fora da sociedade [...] é uma coisa tão absurda como o desenvolvimento da linguagem sem indivíduos que vivam *juntos* e falem entre si” (*Id., Ibid.*, p. 4). Portanto, paralelamente a este metabolismo entre os seres humanos e natureza (humanizados pelo próprio trabalho), se estabelece uma inter-relação entre os próprios seres sociais, objetivando a produção dos objetos de consumo. Neste momento, surge aquilo que Lukács chamou de *práxis social interativa*, “cujo objetivo é *convencer outros seres sociais a realizar determinado ato teleológico*” (ANTUNES, 2006, p. 139), i. e., orientar um conjunto de seres sociais para uma finalidade determinada, pois “o *fundamento das posições teleológicas intersubjetivas tem como objetivo a ação entre seres sociais*”. Estas *posições teleológicas secundária*, se colocam como resultado da complexificação do processo de trabalho no sentido de se tornar cada vez mais social, cada vez mais dependente da cooperação entre muitas pessoas. Esta segunda forma de posição teleológica é expressão mais desenvolvida e complexificada da *práxis social*, tendo uma relação mais distanciada com o

I CONGRESSO FLUMINENSE DE HISTÓRIA ECONÔMICA
trabalho, às *posições teleológicas primárias*.

Retomando a supracitada comparação feita por Marx entre a produção e a linguagem (interessante observar que aquela não é reduzida a esta, como sói acontecer em algumas leituras que genericamente podemos chamar de “pós-modernas”), é importante destacar como se dá a relação entre elas no interior do complexo do ser social que se desenvolve.

Palavra e conceito, linguagem e pensamento conceitual permanecem juntos como elementos desse complexo, o complexo do ser social, e eles somente podem ser apreendidos em sua verdadeira natureza no contexto de uma análise ontológica do ser social, pelo reconhecimento das reais funções que se realizam plenamente no interior desse complexo. Naturalmente, é claro, existe um momento predominante, em todo o sistema de inter-relações dentro de um complexo do ser, em toda a forma de interação (...) Deduzir geneticamente a linguagem e o pensamento conceitual a partir do trabalho é certamente possível, uma vez que a execução do processo de trabalho coloca demandas ao sujeito envolvido que só podem ser preenchidas suficiente e simultaneamente pela reconstrução das possibilidades e habilidades psicofísicas que estavam presentes na linguagem e no pensamento conceitual, uma vez requeridos pelo trabalho, ou sem as condições que permitiram a gênese do processo de trabalho. [...] *deve existir uma influência contínua do trabalho sobre a linguagem e o pensamento conceitual, e vice-versa* (LUKÁCS *apud Id., Ibid., p. 140*)

O advento da complexificação das formas de práxis social, as ações interativas e intersubjetivas, coloca uma certa *autonomia relativa* destas posições teleológicas secundárias – o que pode dar a aparência de sua *autonomia absoluta*, mas apenas enquanto aparência – em relação ao trabalho, as posições teleológicas secundárias. Porém, por mais complexa que possa ser a práxis social, ela se constitui como *prolongamento* (e não como mecânica derivação) e *avanço*, ao invés uma esfera completamente apartada das posições teleológicas primárias.

O desenvolvimento da práxis social leva também a uma diferenciação entre finalidade *mediata* e *imediata*; a ação orientada do trabalho se complexifica e o próprio modo de trabalho é agora objeto de um pôr teleológico para o ser social. Portanto, o trabalho, além de alterar a própria natureza, altera o *próprio ser humano*, pela conjunção da existência entre uma posição teleológica e uma ação prática. Neste sentido, a finalidade não existe apenas na consciência antes da realização material do trabalho; este próprio complexo dinâmico do trabalho (que se realiza através de colocação de finalidades) se estende a cada ato individual dos seres sociais.

O homem que trabalha deve planejar cada momento com antecedência e permanentemente conferir a realização de seus planos, crítica e conscientemente, se pretende obter no seu trabalho um resultado concreto

o melhor possível. Esse domínio do corpo humano pela consciência, isto é, dos hábitos, instintos, emoções etc., é um requisito básico até no trabalho mais primitivo, e deve dar uma marca decisiva de representação que o homem forma de si mesmo. (LUKÁCS *apud Id., Ibid.*, p. 143)

Portanto, o desenvolvimento do trabalho amplia o caráter social do metabolismo com a natureza e o poder de sua transformação pelos seres humanos; simultaneamente, esta mesma interação com a natureza e intersubjetiva transforma os seres humanos. O trabalho é produção orientada de objetos materiais e produção dos próprios seres humanos enquanto *humanos*, retirando a sua consciência da posição de mero epifenômeno biológico, mas como autoconstrução social.

Seguindo ainda este desenvolvimento, este trabalho de produção e reprodução de si mesmo enquanto *gênero humano*, põe o horizonte da *liberdade* para o ser social, já que esse primeiro momento consiste na libertação do ser de seus instintos naturais, e a interação com a natureza e intersubjetiva se coloca como uma finalidade auto-orientada. Esta liberdade seria:

o ato de consciência que (...) consiste numa decisão concreta entre diferentes possibilidades concretas. [...] a liberdade é, em última instância, um desejo de alterar a realidade (que, é claro, inclui em certas circunstâncias, o desejo de manter a situação existente). (LUKÁCS *apud Id., Ibid.*, p. 144)

A relação entre o trabalho e a liberdade encontraria o sua expressão no fato de que o “pôr teleológico”, a colocação de finalidades, é manifestação intrínseca de liberdade, no interior do processo de trabalho: “É um momento efetivo de interação entre subjetividade e objetividade, causalidade e teleologia, necessidade e liberdade” (*Id., Ibid.*, p. 145). Portanto, o próprio horizonte da emancipação do trabalho, desde suas formas mais desenvolvidas e subjetivas, encontra a sua origem inescapável no fenômeno que funda o ser humano enquanto humano e ser social, isto é, no trabalho – atividade que liberta os seres humanos de seus instintos e de sua existência e consciência enquanto ser puramente animal, pondo o seu metabolismo e seu desenvolvimento como atividade orientada por uma finalidade, ao invés de meramente instintiva.

Todas as considerações feitas até agora se referem à centralidade do trabalho seja a forma social em que ele se dá qual for. Portanto, o trabalho enquanto produtor de *valores de uso*, enquanto criador de objetos para a satisfação de necessidades sociais (sejam elas quais forem). Assim sendo, a centralidade do trabalho não se dá apenas em um momento inicial e em um determinado período da história (apesar do trabalho fundar a própria *historicidade*); apesar das diferentes *formas sociais* que assume (cujo desenvolvimento se dá em consequência do próprio

caráter teleológico, orientado para uma finalidade, e recíproca relação de *causalidade* que ali se apresenta), o trabalho prevalece enquanto existirem seres humanos vivos com necessidades a serem supridas.

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana. (MARX, L.I, T. 1, 1984, p. 50)

O esquecimento deste caráter perene do trabalho enquanto conteúdo da produção e reprodução da vida material do ser humano, a despeito das diferentes formas sociais que assume, é, ele próprio, consequência da contraditória *forma social* em que o trabalho se processa em uma sociedade determinada; expressão *mistificada* na mente dos sujeitos que vivem essa própria realidade social.

2. Trabalho e sua forma social específica no capitalismo

Todas as determinações sobre o trabalho anteriormente desenvolvidas consistem em seus elementos *gerais*, ou seja, subsistem nas diversas sociedades humanas, seja ela qual for – pelo fato inescapável de ser necessária a produção e reprodução da vida material desta sociedade pelo trabalho para que exista esta própria sociedade. Porém, já que o trabalho é a forma pela qual o ser humano interage com a natureza e entre si, e que o seu corolário é o forjar do próprio ser social (e toda a sociabilidade), tais formas de trabalho sempre serão *específicas*, consequência de suas próprias determinações gerais. Toda existência social, se dá de forma *mutável*, “*negadora de si mesma*”, portadora, portanto, de *historicidade*. Destarte, todas as formas de trabalho se verificam historicamente sob uma *forma social específica*, e por isso, o *conteúdo* do trabalho (mesmo em suas determinações gerais) só se afirma mediante *formas sociais específicas*, *historicamente* existentes.

Posto assim, cabe agora se ocupar com as formas sociais específicas com que se reveste o trabalho nas sociedades modernas, ou seja, as *formas sociais do trabalho* sob o *capitalismo* – e sua subordinação ao capital, que este fato implica.

Primeiramente, o trabalho se apresenta como trabalho *produtor de mercadorias*. Como desenvolvido por Marx no *Capítulo I* de *O Capital*, estas mercadorias se apresentam com tendo um *duplo caráter*: são *valores de uso* e *valor*. Sendo a produção *produção de mercadorias*, e, portanto, voltada para a *troca*, o valor subordina o *valor de uso*, o coloca como mero *portador* de

valor. Todo o processo de trabalho, portanto, se orienta em produzir artigos cuja finalidade é a *troca*, seu *valor*, e, após esta troca, consumir os *valores de uso* que adquiriu. Assim sendo, a própria manutenção da vida material em uma sociedade produtora de mercadorias é mediada pelo processo de troca, pelo valor – que se expressa como *valor de troca*.

Para se avançar no entendimento do *duplo caráter da mercadoria*, devemos nos ocupar com o *duplo caráter do trabalho* que produz essa mercadoria. Este ponto consiste em chave central para o entendimento de toda o desenvolvimento posterior feito por Marx em suas investigações sobre o sistema capitalista, consiste esta uma de suas grandes originalidades. Portanto, a expressão do trabalho em uma sociedade produtora de mercadorias se dá sob um duplo caráter: como trabalho *concreto* e como trabalho *abstrato*; o primeiro, produtor de *valor de uso* e segundo produtor de *valor*. O trabalho concreto é sempre específico, criador de valor de uso que serão consumidos. A diversidade de trabalhos concretos se distinguem entre si em termos *qualitativos*. Já o trabalho abstrato é responsável pelo processo de criação do *valor* da mercadoria. Portanto, estes trabalhos (abstratos) são indiferenciados entre si no que tange à qualidade e se diferenciam pela *quantidade*. A mercadoria consiste na *unidade contraditória* entre o valor de uso e valor, assim como o é a unidade entre *trabalho concreto e trabalho abstrato*. Tal caráter de unidade contraditória sob a qual se expressa o trabalho é fundamental para o entendimento de sua *forma social* em uma sociedade voltada para a produção mercantil.

Sendo a sociedade produtora de mercadorias, o valor *subordina*, como dito, o valor de uso – mesmo que não possa dele prescindir enquanto veículo, portador de *valor*. Esta subordinação se dá, obviamente, pelo fato de que a produção está voltado para a troca, não para o consumo – e esta finalidade para a troca determina a mercadoria enquanto tal. Portanto, o *trabalho abstrato* que produz este valor também *subordina* o trabalho concreto criador de valor de uso. Aqui cabe destacar que este próprio trabalho abstrato “surge e se desenvolve na medida que a troca se torna a forma social do processo de produção, transformando assim o processo de produção mercantil” (RUBIN, 1980, p. 160). Este trabalho abstrato apesar de ser despojado de todas as suas especificidades concretas e de ser puro dispêndio de força de trabalho, não se identifica com um trabalho homogêneo do ponto de vista “fisiológico”; trata-se de uma *igualação social* de diferentes trabalhos produzidas mediante a troca e em relação à *totalidade* do trabalho produzido em uma sociedade. Portanto, a relação que os diferentes produtores travam entre si se dá justamente mediada pela troca de mercadorias e da igualação de seus diferentes trabalhos mediante a troca, isto é, transformando o trabalho concreto em trabalho em geral, em *trabalho*.

O que caracterizaria o trabalho abstrato, então, seria “*abstração das formas concretas de*

trabalho, relação social básica entre produtores mercantis separados” (Id., Ibid., p. 159).

Apesar de ser o trabalho abstrato a substância, o *produtor* do valor, na “ausência da troca como forma social de produção, não pode existir trabalho abstrato” (*Id., Ibid., p. 160*). Se a troca não produz por si só o valor pelo qual se troca ela é fundamental na na produção da própria *relação*, da própria *forma social* que este trabalho assume.

A *forma* própria como se dá este intercâmbio entre produtos do trabalho humano, neste caso, através da *forma-mercadoria*, acabar por gera uma relação *fetichista* com relação a esta mercadoria, consiste em tomar caracteres sociais dos produtores como atributos *objetivos* da própria mercadoria.

O misterioso da forma mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens as características sociais do seu próprio trabalho como características objetivas dos próprios produtos do trabalho, como propriedades naturais sociais dessas coisas e, por isso, também reflete a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social existente fora deles, entre objetos. [...] Não é mais nada que determinada relação social entre os próprios homens que para eles aqui assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisa. (MARX, L.I, T.1, 1984, p. 71)

Apesar da substância do valor ser o trabalho abstrato – e a sua *magnitude o tempo de trabalho socialmente necessário* –, a própria *forma-mercadoria* e a fetichização que lhe é consequente – e, respectivamente, suas *mistificações* – cumpre fundamental papel na constituição da *forma social* que ocupa o trabalho em uma sociedade produtora de mercadorias. Ou seja, a própria mercadoria, sua forma social, é determinante no processo de subordinação do trabalho à produção de mercadorias. A troca, sendo assim, cumpre importante função no estabelecimento da própria *relação social* de produção de mercadorias.

2.1. Subordinação do trabalho ao capital

As breves considerações anteriores sobre a forma mercadoria, teve como objetivo resgatar como o processo de produção capitalista² se apresente em um primeiro momento. Tal forma é fundamental para a *subordinação do trabalho ao capital*, entre outras coisas, pelas

² Apesar de Marx neste momento só abordar inicialmente a questão sob o ângulo da mercadoria e sua produção, não significa que ele esteja tratando de uma sociedade produtora de mercadorias *não capitalista*. Mesmo abordando a questão sob a aparência de uma relação entre *possuidores de mercadorias*, ele assim o faz com o intuito de explicitar as características próprias da forma social e do fetichismo que ela implica. Logo depois, Marx analisa o processo de exploração do trabalhador e de produção do capital – ou seja, produção de mais-valia, etc.. Logo, o que Marx está analisando na Capítulo I de *O Capital*, já é uma sociedade capitalista, partindo, porém, da seu aspecto mais elementar – a mercadoria.

fetichizações e mistificações que implica, pelas razões que ora serão desenvolvidas.

Sendo a produção mercantil uma produção *capitalista*, além de produtora de mercadorias esta é também produtora de *mais-valia*. Na verdade, este é a *finalidade* para a qual está orientado o processo social de produção – e, portanto, o trabalho subordinado ao capital. Sendo o processo de produção direcionado para a produção de valor e de mais-valia, trata-se também de processo de *produção do capital*, já que esse consiste em *valor que se valoriza*. Portanto, a produção de *mais-valia* para o processo de valorização do capital consiste na forma social sob a qual o trabalho está subordinado. Todo o *Livro I* segue desenvolvendo as determinações do processo de produção do capital, que além da produção de mercadoria, de mais-valia e de capital, é também a produção de *toda a relação que caracteriza o processo de produção como especificamente capitalista*.

Para que este processo ocorra, para que a relação de produção se dê em termos capitalistas, é necessário que o capital e o *trabalhador assalariado* (despojado de todos os meios de trabalho, que pertence ao capital, e tendo que adquirir os seus meios de subsistência através da *troca*, da *venda* de sua força de trabalho com o capital) estejam postos. A separação entre capital de um lado (detendo os meios de trabalho) e trabalhadores assalariados de outro (dispondo apenas de sua força de trabalho) é *pressuposto e resultado* do processo de produção capitalista. A *aparência* da relação entre o capital e o trabalho ter que aparecer como uma *relação de troca entre possuidores de mercadorias* – de um lado possuidores de *força de trabalho* e de outro possuidores de *meios de subsistência* – é um elemento *necessário* para que a *relação-capital* se desenvolva, i. e., que a produção seja produção de *mais-valia*, de *capital* e da *relação-capital*.

Não cabe aqui, dado os objetivos mais limitados deste trabalho, recuperar em profundidade todo o processo de *exploração capitalista*, de *extração de sobretrabalho* e a sua realização como *mais-valia* incorporada no *valor* da mercadoria, portanto, *trabalho não pago*. Só gostaria destacar que a produção de mais-valia – de exploração do produtor direto –, para que ocorra, valorizando o *capital*, necessita que ocorra a confrontação de uma *troca mercantil simples* (por parte do trabalhador) com uma *troca mercantil capitalista* (por parte do capital). O capital, ao comprar força de trabalho para ativar os meios de produção de que dispõe, o faz a partir da parte *variável* deste capital.

O *capital variável* compra o *valor* da força de trabalho, isto é, o *valor dos meios de subsistência* para que seja reposta essa mesma força de trabalho – segundo condições sociais e históricas específicas. Porém, ao fazer isto, o capital consome o *valor de uso* da mercadoria força de trabalho (sendo portanto a força de trabalho uma *mercadoria especial*), que é exatamente

produzir *sobretalho* que será incorporado ao *valor* da mercadoria produzida, gerando *mais-valia*. O trabalho portanto além de produzir o seu próprio valor (que troca pela parte variável do capital) também produz uma *excedente* que é exatamente a *mais-valia*.

Já do ponto de vista do trabalhador, este, objetivando a manutenção de sua existência material, tem que subordinar-se ao capital vendendo sua força de trabalho para poder adquirir, através da troca, os elementos necessários para a sua subsistência. Faz esta aquisição através do *salário* que recebe do capital em troca de sua força de trabalho. Portanto, este não consome o *valor de uso* da força de trabalho (consumido pelo capital): esta só lhe interessa enquanto *valor* através do qual irá comprar os seus meios de subsistência, os *valores de uso* que irá consumir.

Como dito trata-se de uma *troca mercantil simples* para o trabalho (M-D-M) e uma *troca mercantil capitalista* (D-M-D') para o capital. Portanto, a *fetichização* e *mistificação* inserida no processo de troca e na forma-mercadoria é de fundamental importância para que a exploração do trabalho e o processo de produção capitalista (produção de mercadorias, de mais-valia, de capital e da própria relação social capitalista) possa se efetivar.

Aqui neste ponto, é interessante que se recupere as reflexões de Marx sobre esta temática existentes no texto conhecido como *Capítulo IV (Inédito) de O Capital*, que deveria ser uma outra parte do *Livro I*, mas que acabou sendo suprimido na publicação original. Dar uma resposta cabal sobre a razão que levou Marx fazer esta supressão talvez não seja possível. Porém, Ernest Mandel procura levantar algumas hipóteses sobre esta questão:

Possibly the reason lay in Marx's wish to present *Capital* as a 'dialectically articulated artistic whole'³. He may have felt that, in such a totality, 'Chapter Six' would be out of place, since it had a double *didactic* function: as summary of Volume 1 and as a *bridge* between Volumes 1 and 2. (MANDEL, 1982, p. 944)⁴

Seguindo este raciocínio, podemos enxergar este texto como elucidando algumas determinações da submissão do trabalho ao capital, cumprindo a relação de troca (portanto, as esferas da *circulação*, objeto do *Livro II*) uma importância fundamental nesta subordinação. Sendo assim, recuperemos o seguinte trecho:

A transformação da soma de dinheiro adiantada – visando a valorizar-se e transformar-se em capital – em *fatores do processo de produção*, constitui um ato da circulação de mercadorias, do processo de troca, e se resolve em uma série de aquisições. Por conseguinte, esse *ato* se

³ Mandel aqui cita uma carta de Marx à Engels de 31 de julho de 1865.

⁴ As introduções redigidas por Mandel para esta edição britânica de *Capital* tiveram uma publicação espanhola sob o nome de “*El capital: cien años de controversias em torno a la obra de Karl Marx*”.

desenvolve *fora* do processo imediato de produção. É apenas sua introdução, mas ao mesmo tempo *premissa necessária* do mesmo, e se em lugar do processo imediato de produção considerarmos o conjunto e a continuidade da produção capitalista, essa transformação do dinheiro nos *fatores do processo de produção* – aquisição de meios de produção e capacidade de trabalho – constitui *momento imanente do processo global*. (MARX, 1978, p. 10)

Neste trecho se destaca a ênfase no caráter contínuo e constante do processo de aquisição dos fatores de produção (força de trabalho, meios de produção, matérias-primas, etc.), ou seja do *processo de circulação de mercadorias*. Apesar de se tratar de um processo ainda *fora* da esfera da produção propriamente dita, a circulação, em seu caráter processual e contínuo, constitui *momento imanente do processo global*.

Já do ponto de vista do interior do processo imediato de produção, o capital também se reveste da *dupla forma de valor de uso e de valor*. Do ponto de vista do *valor de uso* o capital se apresenta como os elementos necessários para o processo de produção material, subordinando a si o *processo de trabalho*. Este processo de trabalho se dá com a junção dos valores de uso necessários para o processo de produção, isto é, com união das condições *objetivos* (meios de produção, divididos em *instrumentos de trabalho* e *objetos de trabalho*) com as *condições subjetivas* (“*força de trabalho que se manifesta orientada para determinado fim*”) do processo de trabalho. Portanto o capital, enquanto valor de uso do processo de produção, se apresenta como os fatores reais da produção, subordinando o processo de trabalho a sua *valorização*.

Tal figura do capital, enquanto *valor de uso* do processo de trabalho, subordinando o processo real de trabalho, é uma das consequências do *duplo caráter do trabalho*, a *mistificação* que se opera é a de atribuir a *força produtiva do trabalho* ao *capital*, entendida em seus elementos materiais. Apesar de o *processo de trabalho*, que é o processo de produção material só ser possível com a venda da força de trabalho para o capitalista, portanto passando a lhe pertencer, já que só assim são unidas as condições objetivas e subjetivas deste processo de trabalho, a *substância* produtora de valor de uso e de valor continua sendo o *trabalho*, ainda que somente de forma subordinada ao capital. Tal mistificação é, portanto, *mistificação real*, presentes no núcleo contraditório da produção mercantil capitalista. Identificar (e portanto, confundir) o *processo de trabalho* com o processo de produção como um todo é uma de suas mais fortes consequências. Assim, apesar do capital se apresentar apenas sob a figura das *condições materiais para o processo de trabalho*, este somente o é enquanto *processo simultâneo de valorização do capital*, ou seja, enquanto processo subordinado à produção de mais-valia e valor – que a sua figura enquanto *valor*. Ou seja, o capital, sendo valor que se valoriza, e necessitando fazer isto *continuamente*, sempre tem que recorrer ao *processo de*

trabalho real, o subordinando – consequências da *forma contraditória da mercadoria e sua necessária unidade* enquanto *valor de uso* e *valor*.

Portanto, o processo de produção é processo de trabalho e processo de *valorização*. Este último aspecto é o dominante deste processo de produção. Portanto, sob a figura do *valor que se valoriza*, o processo de produção – dada a mistificação – é assim que se dá o processo:

Não é o operário quem utiliza os meios de produção; são os meios de produção que utilizam o operário. Não é o trabalho vivo que se realiza no trabalho objetivo como seu órgão objetivo; é o trabalho objetivo que se conserva e aumenta pela absorção do trabalho vivo, graças ao qual se converte em um *valor que se valoriza*, e em *capital*, e como tal funciona. Os meios de produção aparecem unicamente como *absorventes* da maior quantidade possível de trabalho vivo. Este apresenta-se apenas como meio de valorização de valores existentes, e, por conseguinte, de sua capitalização. [...] justamente por isso os meios de produção aparecem de novo e se defrontam com o trabalho vivo na qualidade de modo de existência do *capital*, e, agora, como domínio do trabalho passado sobre o trabalho vivo. Justamente como *criador de valor* o trabalho vivo se incorpora de maneira constante, no processo de valorização, ao trabalho objetivado. Como esforço, como dispêndio de força vital é a atividade pessoal do operário. Mas, enquanto *criador de valor*, implicado no processo de produção, um *modo de existência* do valor do capital, a este incorporado. Essa força *conservadora do valor* e criadora de *novo valor* é, em consequência, a força do capital, e, muito mais, da pauperização do operário, o qual, criando um valor, cria-o ao mesmo tempo como *valor que lhe é alheio*. (*Id.*, *Ibid.*, p. 19)

Aqui se explicita alguns aspectos da forma pela qual se dá a subordinação do *trabalho vivo* ao *trabalho objetivado* quando de sua subordinação ao capital, já que o capital se apresenta sob a figura *meios objetivos de trabalho*, enquanto *coisa*, não enquanto *relação social*. Portanto, o produto principal do processo de produção, não são *valores de uso*, mas *valor*. A subordinação do trabalho ao capital faz com que este seja subordinado ao constante processo de *valorização*. Esse processo de subordinação assume a forma do *trabalho assalariado*, que tem repor sua força de trabalho através da troca, *antes* mesmo do início do processo de produção.

O trabalho assalariado é, pois, para a produção capitalista uma forma socialmente necessária do trabalho, assim como o capital, o valor elevado a uma potência, é forma socialmente necessária às condições objetivas do trabalho para que este último seja trabalho assalariado. Assim, o trabalho constitui condição necessária para a formação de capital e se mantém como premissa necessária e permanente da produção capitalista. Em consequência, ainda que o primeiro processo – a troca de dinheiro por capacidade de trabalho, ou a venda de capacidade de trabalho – não entre no processo de imediato de produção, participa pelo contrário na

Assim posto, podemos dizer que o processo de trabalho, subordinado ao processo de valorização – consequência da subordinação do trabalho ao capital – se apresente como processo de produção de mercadorias, de valor, de mais-valia, de capital e, especialmente, (como explicitado na citação acima) *processo de produção da própria relação capitalista*. Cada momento deste como desdobramento dialético do anterior. Portanto, sobre este último aspecto, a *produção da própria relação de produção capitalista*, cujo pressuposto e resultado é a *subordinação do trabalho ao capital*, Marx dividiu este processo em dois momentos (no sentido lógico-dialético): a *subsunção* (ou *subordinação*) *formal do trabalho ao capital* e a *subsunção real do trabalho ao capital*. Assim sendo, farei alguns breves considerações sobre este assunto antes de prosseguir o desenvolvimento.

2.1.1. Subordinação formal do trabalho ao capital

Quando o processo de trabalho se subordina ao processo de valorização, e todo o processo de trabalho só o é enquanto processo de produção de capital, o trabalho já se encontra em *subsunção formal ao capital*. Portanto, o processo produtivo só é produtivo enquanto produção de capital. Porém, ainda não é esse o momento em que o *processo de trabalho*, inclusive em seus aspectos materiais e tecnológicos, se “revoluciona”: esta subsunção se dá à base do *processo de trabalho preexistente*, que se configurou à base de diferentes processos de produção anteriores e diferentes condições de trabalho. O processo de trabalho não sofre profundas modificações, apenas se encontra subordinado à valorização do capital, a esta relação social – mesmo que este trabalho possa se dar de forma mais intensa e continuada. Este fato, na verdade, marca a característica básica da mais-valia que é extraída sob condições de subordinação formal ao capital, i. e., a *mais-valia absoluta* – extraída através do prolongamento da *jornada de trabalho* e da *intensidade* do processo de trabalho (*Id., Ibid.*, p. 53).

Além do aumento da intensidade, da extensão e da continuidade do trabalho, o grande aumento da *escala* da produção se torna uma característica marcante já da subsunção formal do trabalho ao capital. Aqui o capitalista se apresenta como comprador de enormes quantidades de trabalho vivo e de meios objetivos para o processo de trabalho e se apropria da produção. Mudanças *no interior* do próprio processo de trabalho de grande monta só passarão à acontecer quando da *subsunção real do trabalho ao capital*.

2.1.2. Subordinação real do trabalho ao capital

Quando o processo de produção se dá de forma que o processo de trabalho se encontra de tal forma subordinado ao processo de *valorização* que se operam profundas rupturas no interior do próprio processo imediato de produção, transformando o próprio processo de trabalho, temos o processo de *subordinação real do trabalho ao capital*. Aqui, além de ser trabalho produtor de mais-valia, este próprio processo de trabalho começa adquirir formas radicalmente diferentes dos processos anteriores: tanto os fatores objetivos quanto subjetivos do processo de trabalho sofrem profundas transformações:

As forças produtivas *sociais* do trabalho, ou as forças produtivas do trabalho diretamente social, *socializado* (coletivizado) por força da cooperação; a divisão do trabalho na oficina, a aplicação de *máquinas*, e em geral a transformação do processo produtivo em *aplicação* consciente das ciências naturais, mecânica, química, etc., para fins determinados, a *tecnologia* etc., assim como os *trabalhos em grande escala* correspondente a tudo isso (só esse trabalho socializado está em condições de utilizar no processo *imediato* de produção os produtos *gerais* do desenvolvimento humano, como a matemática, etc., assim como, por outro lado, o desenvolvimento dessas ciências pressupõe determinado nível do processo material de produção); esse desenvolvimento da força produtiva do trabalho *trabalho objetivado*, por oposição ao trabalho mais ou menos isolado dos indivíduos dispersos etc., e com ele a *aplicação da ciência* – esse produto *geral* do desenvolvimento social – ao *processo imediato de produção*; tudo isso se apresenta como *força produtiva do capital*, não como força produtiva do trabalho; ou como força produtiva do trabalho apenas na medida em que este é idêntico ao capital, em todo caso nunca como força produtiva quer do operário individual, quer dos operários associados no processo de produção. A mistificação implícita na relação capitalista em geral, desenvolve-se agora muito mais do que podia ou teria podido se desenvolver no caso da subsunção puramente formal do trabalho ao capital. Ademais, é aqui que o significado histórico da produção capitalista surge pela primeira vez de maneira cabal (de maneira específica), precisamente por força da transformação do processo imediato de produção e do desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho. (*Id., Ibid.*, pp. 55-56)

Esta passagem dá grandes diretrizes para o entendimento do significado da subsunção real do capital – cuja expressão material pode ser considerada a extração de *mais-valia relativa* – destacando como o processo de mistificação se intensifica. As transformações ocorridas, como destaca a passagem, são em grande medida resultado de aplicação de novas tecnologias no processo de trabalho, de uma completa reorganização do trabalho, uma complexificação da divisão social do trabalho e inter-relação cada vez maior entre os trabalhadores – dando ao

processo de trabalho uma caráter cada vez mais *social*. O fato do capital se apresentar sob a figura de seu *valor de uso*, isto é, enquanto *condições objetivas de produção*, e a força de trabalho só possuir a capacidade produtiva que possui enquanto *trabalho cada vez mais socializado*, porém subordinado ao capital, a produtividade do trabalho (na mistificação) se apresenta como *produtividade do capital*. Porém, a própria aplicação da ciência e da tecnologia no processo produtivo encontra seu limite no *processo de valorização*: esta ciência e tecnologia só é aplicada enquanto impulsionador do processo de valorização do capital.

Após essas considerações sobre o caráter específico do trabalho sob as formas sociais capitalistas, deve estar claro que o trabalho no capitalismo se apresenta enquanto *trabalho produtor de mercadorias*, de *mais-valia*, de *capital* e desta mesma *relação social* – que com a subordinação real do trabalho ao capital, assume níveis de mistificação cada vez mais elevados. Sendo assim, o trabalho é *produtivo* para o capital não segundo os *valores de uso* que produz, mas segundo o *valor*, enquanto produtor de *mais-valia*. Posto assim, cabe aqui algumas considerações sob o significado do trabalho *produtivo* e do trabalho *improdutivo* para Marx.

3. Trabalho produtivo e trabalho improdutivo

Segundo Napoleoni, Marx toma os termos “trabalho produtivo” e “trabalho improdutivo” do economia política clássica, que por sua vez os tinha tomados da fisiocracia (NAPOLEONI, 1981, p. 96). Talvez, este fato tenha ajudado a aprofundar as confusões sobre o significado deste termo em Marx e tenha animado os imensos debates que ocorreram em torno deste tema. Apesar deste fato ser verdadeiro, creio que o *próprio processo mistificado* de produção do capital contribui para estas confusões e imprecisões. Longe de desejar esgotar este debate⁵, aqui se pretende abordá-lo em suas linhas mais gerais e entender a sua relação com a temática do trabalho em sua forma capitalista. Antes de continuar seria interessante recuperar a seguinte ressalva:

When Marx classifies certain forms of labour as productive and other as unproductive, he is not passing moral judgement or employing criteria of social (or human) usefulness. Nor does he even present this classification as an objective or a-historical one. The object of his analysis is the *capitalist mode of production*, and he simply determines what is productive and what is unproductive for the functioning, the *rationale* of the system, and that system alone. (MANDEL, 1992, p. 41)

⁵ Um grande relação de obras que se debruçam sobre este debate – com matizes e entendimentos variados – é exposta por Mandel (1992).

Além de Marx não basear a sua análise em critério morais, também não são critério *materiais* que contam na definição do trabalho produtivo. O que conta é o trabalho que produz mais-valia, o que produz capital, portanto, trabalho dentro da forma social capitalista – isto é, sob a forma *assalariada*⁶. É este o trabalho produtivo para o capital, cuja finalidade consiste em orientar-se em produzir produtos enquanto suportes para a produção de valor e de mais-valia. Uma outra forma de colocar a questão dos trabalhadores produtivos é os entendendo como aqueles que cujo trabalho é *trocado* por *capital* e não por *renda* (salário e lucros). Portanto:

Trabalho produtivo no sentido da produção capitalista é o trabalho assalariado que, na troca pela parte variável do capital (a parte do capital despendida em salário), além de reproduzir essa parte do capital (ou o valor da própria força de trabalho), ainda produz mais-valia para o capitalista. Só por esse meio, mercadoria ou dinheiro se converte em capital, se produz como capital. (Isso equivale a dizer que o trabalho assalariado reproduz, aumentada, a soma de valor nele empregada ou que restitui mais trabalho do que recebe na forma de salário. Por conseguinte, só é produtiva a força de trabalho que produz valor maior que o próprio.) (MARX, 1987, pp. 132-133)

Novamente, não são critérios materiais que definem um trabalho enquanto produtivo, nem a qualidade e natureza dos produtos que cria e sua destinação enquanto trabalho concreto, “mas da forma social determinada, das relações sociais de produção em que se realiza” (*Id.*, *Ibid.*, p. 137). Importante destacar que já se enquadram entre os trabalhadores produtivos aqueles que se encontram subordinados *formalmente* ao capital, e não apenas que se encontram na subordinação real, dado que aqueles, tanto quanto esses, produzem mais-valia e, portanto, contribuem para o processo de valorização do capital.

Trabalhadores *improdutivos*, para o capital, são aqueles que *não produzem diretamente mais-valia*, apesar de poderem ser fundamentais para o processo *global* de produção do capital. Em primeiro momento, podemos dizer que trabalhadores improdutivos são aqueles que produzem produtos que são trocados por *renda*, e não por capital. Estes trabalhos não são consumidos no processo de valorização. Se este trabalho é usado apenas como criador de um valor de uso para quem o consome, não se trata de trabalho produtivo. Ao invés de produzir mercadorias, este trabalho *recebe* mercadorias – que serão consumidas por esse trabalhador. Um mesmo trabalho concreto específico pode ser produtivo ou improdutivo, dependendo se este serve ou não ao processo de valorização do capital. Muitos destes trabalhos improdutivos devem

⁶ Com a proliferação do trabalho enquanto forma assalariada tem como consequência que até mesmo os trabalhadores improdutivos para o capital também vivem sob esta forma: “Todo trabalhador produtivo é assalariado, mas nem todo assalariado é trabalhador produtivo” (MARX, 1978, p. 72).

ser encarados como *custos de produção*, sendo necessário para a continuidade do processo de trabalho, não porque produz mais-valia diretamente, mas porque seu efeito concreto, enquanto criador de valor de uso, é necessário para que o processo de produção tenha continuidade *enquanto processo contínuo de produção capitalista*⁷. Portanto, tais trabalhos podem ser, apesar de *improdutivos*, extremamente *funcionais* para a produção capitalista global.

Além disso, grande parte das atividades improdutivas para o capital, são inevitáveis para a manutenção da vida material. Um mesmo trabalhador pode ser *produtivo* para o capital e também ser obrigado a cumprir atividades *improdutivas*. Assim, funções produtivas e improdutivas muitas vezes se encontram de forma entrelaçada:

Aliás, a porção maior da sociedade, isto é, a classe trabalhadora, tem de executar para si mesma tal gênero de trabalho; mas só pode fazê-lo, depois de ter trabalhado “produtivamente”. Só pode ela cozinhar a carne para si mesma, depois de ter produzido salário para pagar a carne; manter limpos a casa e os móveis, polir os sapatos, depois de ter produzido o valor dos móveis, do aluguel da casa e dos sapatos. Para a própria classe dos trabalhadores produtivos patenteia-se portanto “trabalho improdutivo” o que lhes executam para si mesmos. Esse trabalho improdutivo nunca lhes permite reproduzir de novo o mesmo trabalho improdutivo, se antes não tiverem trabalhado produtivamente. (*Id., Ibid.*, p. 145)

Porém, com o desenvolvimento da subordinação real do trabalho ao capital, com as transformações que acarreta no processo real de trabalho, com a crescente socialização e combinação deste mesmo processo, cada vez mais trabalhadores podem ser incluídos na categoria de *trabalhadores produtivos*.

[...] não é o operário individual, mas uma crescente *capacidade de trabalho socialmente combinada* que se converte no *agente (Funktionär) real* do processo de trabalho total, e como as diversas capacidades de trabalho que cooperam e forma a máquina produtiva total participam de maneira muito diferente no processo imediato da formação de mercadorias, ou melhor, de produtos – este trabalha mais com as mãos, aquele trabalha mais com a cabeça, um como diretor (*manager*), engenheiro (*engineer*), técnico etc., outro, como capataz (*overlooker*), um outro como operário manual direto, ou inclusive como simples ajudante – , temos que mais e mais *funções da capacidade de trabalho* se incluem no conceito imediato de *trabalho produtivo*, e seus agentes no conceito de *trabalhadores produtivos*, diretamente explorados pelo capital e *subordinados* em geral a seu processo de valorização e de produção. Se se considera o *trabalhador coletivo*, de que a oficina consiste, sua

⁷ Existem trabalhos improdutivos que representam para o capital *custos de circulação*, tema este que será abordado adiante.

atividade combinada se realiza materialmente (*materialiter*) e de maneira direta num *produto total* que, ao mesmo tempo, é um *volume total de mercadorias*; é absolutamente indiferente que a função de tal ou qual trabalhador – simples elo desse trabalho coletivo – esteja mais próxima ou mais distante do trabalho manual direto. (*Id.*, 1978, pp. 71-72)

Além de toda a importância da passagem para elucidar como a crescente socialização do processo de trabalho e a ampliação das capacidades produtivas da produção, existem cada vez mais trabalhadores inseridos no processo produtivo direto, mesmo que enquanto parte articulada deste *trabalhador coletivo*. Funções que são identificadas como *trabalho intelectual* se tornam, por causa do intenso nível de inter-relação entre os diferentes trabalhos, em trabalhos produtivos para o capital.

Por fim, é importante destacar que existem alguns trabalhadores que, produzindo mercadorias de maneira própria a modos de produção *precedentes* ao capitalista, onde a relação entre o capital e o trabalho assalariado ainda não existem, apesar de se apresentarem como *assalariados de si mesmos*, não podem ser enquadrados nem como produtivos nem como improdutivos, constituindo uma categoria à parte – consequência das permanências destas formas de trabalho sob o capitalismo.

Apesar de ser o trabalho produtivo o trabalho que produz mais-valia, para que este assim o seja depende de todo o estabelecimento do processo *global* de produção do capital, ou seja, também seja *produção do própria relação social*. Sendo assim, tal processo se apresenta de forma mistificada, ainda mais com o desenvolvimento da subordinação real do trabalho. Nesta mistificação, cada vez mais as forças produtivas da sociedade - sendo usufruída pelo capital – se apresenta como sendo força produtiva e desenvolvimento do próprio *capital*, o que acaba correndo em paralelo com o *esvaziamento da força de trabalho* (*Id.*, *Ibid.*, p. 85). Portanto, cada vez mais o trabalho *produtivo* só o é enquanto subordinado ao capital; e por força da mistificação, o o processo acaba se apresentando como se o que fosse produtivo não fosse o trabalho, mas o *capital*. Assim, o trabalho produtivo se apresenta cada vez mais como aquele subordinado ao *capital produtivo*.

3.1. Trabalho produtivo e improdutivo no processo global de produção e o capital industrial

Quando o processo de produção de capital é visto como processo *global* de produção de capital, como processo de *produção* e de *circulação* contínua de capital, outras determinações surgem na categoria de trabalho produtivo e improdutivo – o que tem gerado muitas confusões e

I CONGRESSO FLUMINENSE DE HISTÓRIA ECONÔMICA
controvérsias entre os estudiosos de Marx e da sociedade capitalista.

O *Livro II* de *O Capital*, tem por objeto o processo de circulação de capital. Sendo assim, em termos *lógicos*, a produção já está *posta* pelos desenvolvimentos do *Livro I*, e deve ser constantemente resposta para manter o seu processo contínuo de valorização. Logo, o objeto não é a produção, mas a *circulação*, que implica em sucessivas *metamorfozes do valor*. O capital, portanto, assume uma nova determinação neste momento: é valor que se valoriza *constantemente*. É esta constante circulação e as mudanças de forma do capital que são analisadas no *Livro II*. Neste sentido, Marx categoriza estas diferentes *formas* do *conteúdo* capital como: *capital-dinheiro* (capital na forma dinheiro), *capital-produtivo* (capital no processo de produção) e *capital-mercadoria* (que é o capital na forma de mercadoria, após o processo de produção). Às formas *capital-dinheiro* e *capital-mercadoria* corresponderiam à esfera da *circulação*, e ao *capital produtivo*, a esfera da *produção*. Apenas esta última seria responsável pela produção de mais-valia e de capital. A esfera da circulação cumpriria a *função* de imprimir o caráter *contínuo* no processo de valorização, através de sua constante circulação.

A fórmula que expressa este processo contínuo de metamorfoses sucessivas do capital seria a seguinte: D-M(MP e FT)...P...M'-D'; sendo D o capital-dinheiro, P o capital produtivo e M o capital-mercadoria (MP representa meios de produção e FT força de trabalho). Sendo apenas o *capital produtivo* o que produz a mais-valia (através da subordinação direta do trabalho no processo de produção), os outros contribuem apenas para as funções de circulação do capital para manter a sua continuidade – o que lhe é de importância fundamental, sem a qual não haveria a produção capitalista. Portanto, apenas o capital produtivo subordinaria a força de trabalho para a finalidade da produção de mais-valia, do ponto de vista global.

Neste momento segue o desenvolvimento de uma categoria segundo novas determinações, do ponto de vista de *todo o ciclo* do capital:

As duas formas que o valor-capital adota dentro de suas fases de circulação são as de *capital monetário* [capital-dinheiro] e *capital-mercadoria*; sua forma correspondente à fase de produção é a de *capital produtivo*. O capital que no transcurso de seu ciclo global adota e volta abandonar essas formas, e em cada uma cumpre a função que lhe corresponde, é o *capital industrial* – industrial, aqui, no sentido de que abarca todo ramo de produção conduzido de modo capitalista. Capital monetário [capital-dinheiro], capital-mercadoria, capital produtivo não designam aqui tipos autônomos de capital, cujas funções constituam o conteúdo de ramos de negócios igualmente autônomos e mutuamente separados. Designam aqui apenas formas funcionais específicas do capital industrial, que assume todas as três, uma após a outra. (MARX, L.II, 1984, p. 41)

Portanto, aqui não há um critério *material* de conceituação do *capital industrial*; não se identifica com “maquinofaturas”, “manufaturas”, i. e., à aspectos concretos deste capital, enquanto valor de uso. Como foi dito anteriormente, apesar do processo de mistificação apresentar o capital como os seus valores de uso inseridos no processo de produção, como uma *coisa*, ele continua sendo uma *relação social*. Portanto, capital industrial é todo aquele que assume as três forma do *valor-capital* sucessivamente e constantemente.

Assim posto, se sucede que apenas o trabalho empregado no processo direto de produção do capital – e não de circulação – seria considerado trabalho produtivo. Este é um ponto em torno do qual se tem formado muitas divergências e confusões pois parece contradizer às afirmações feitas em *Teorias da mais-valia* e no *Capítulo IV (Inédito)*. O caráter algumas vezes fragmentário e inconcluso destes textos, certamente, pode ter ajudado a complicar o entendimento dessa temática.

Mandel, por exemplo, sustenta que a opinião final de Marx sobre este o assunto do trabalho produtivo e improdutivo se encontra no *Livro II* de *O Capital* (MANDEL, 1982, p. 945). Este mesmo autor também destaca que, em seu ponto de vista, enquanto Marx se refere ao trabalho dos assalariados que trabalham no comércio de mercadorias nas *Teorias da mais-valia* como podendo ser produtivo, caso fosse empregado por algum capitalista com vistas a valorização de seu capital, no *Livro II e III* estes trabalhadores aparecem como sendo improdutivos (*Id.*, 1992, p. 42), sendo esta última a compreensão definitiva de Marx sobre o assunto.

Opinião um pouco diferente, aparenta ter Rubin, quando enfatiza a continuidade do significado da categoria *trabalho produtivo* entre *Teorias da mais-valia* e o *Livro II* de *O Capital*. E o faz através de um importante observação: este autor, resgata um fragmento de texto que aparece ao final de *Teorias da mais-valia* onde se lê o seguinte:

Aqui nos limitamos apenas a tratar do *capital produtivo*, isto é, do capital empregado no *processo de produção imediato*. Mais tarde cuidaremos do capital no *processo de circulação*. E só depois, ao considerar a figura particular que o capital assume como *capital mercantil*, será possível determinar até que ponto os trabalhadores por ele empregados são produtivos ou improdutivos. (MARX, 1987, p. 406)

De fato, aqui parece que já sabia que as demais determinações do *trabalho produtivo* só poderiam ser desenvolvidas quando já se estivesse tratando do processo de circulação e do processo global de produção, e as diferentes *autonomizações do capital* (tema abordado no *Livro III*).

Em outro ponto Rubin menciona alguns autores que teriam sustentado que Marx, no *Livro II e Livro III* teria voltado a critérios *materiais* para conceituar o trabalho produtivo, o que ele refuta (RUBIN, 1980, pp. 286-287). O autor sustenta que Marx, no *Livro II e III*, somente diz que o trabalho produtivo é aquele empregado pelo *capital produtivo*, não existindo, portanto critérios *materiais*. Sendo assim, recuperemos algumas passagens do *Livro II*.

Na capítulo intitulado *Os Custos de Circulação*, Marx se expressa sobre alguns aspectos do processo de circulação, e, portanto, das *sucessivas metamorfoses* que o capital sofre. No processo de metamorfose para as esferas próprias da circulação (capital-dinheiro e capital-mercadoria), não existe mudança na *magnitude do valor*, apenas transformações em sua forma: “A mudança de estado [de forma do capital] custa tempo e força de trabalho, não para criar valor, mas para realizar a conversão de uma forma em outra” (MARX, L.II, p. 95). Logo, o trabalho empregado na mudança dessas formas não é um trabalho que cria valor, “mas que apenas intermedeia a troca de forma do valor, em trabalho que cria valor” (*Id., Ibid.*, p. 96). Portanto, todo o tempo de trabalho gasto nessas transformações formais, representam *custos de circulação*, que embora não seja produtivo, é fundamental para a mudança de forma e da colocação das condições da produção de valor. Tais custos existem também para o capital industrial, quando é este mesmo que deve arcar com este custo de circulação. Porém, o que existe de *funcionalidade* em termos *globais*, é que centralizando tais trabalhos de conversão de forma, se tem a possibilidade de *diminuir tais custos*. Esse custo seria o mesmo:

[...] se parte do produto fosse transformada numa máquina que compra e vende a parte restante do produto. Essa máquina ocasiona uma dedução do produto. Não participa no processo de produção, embora possa reduzir a força de trabalho despendida na circulação etc. (*Id., Ibid.*, p. 98)

Existem trabalhos, portanto, que existem por conta do esforço necessário para a transformação formal implícita no processo de compra e venda, constituem em custos de circulação e não incorporam valor à mercadoria. Pegando como exemplo a *contabilidade*, esta é definida como não sendo trabalho produtivo, apesar de ser expressão do caráter social do trabalho no interior do capitalismo (apesar da contabilidade existir em outras formas sociais do trabalho). Porém, estes custos de circulação “se reduzem com a concentração da produção e quanto mais se transforma em contabilidade social” (*Id., Ibid.*, p. 99).

Existem, porém outros tipos de custos que ocorrem no interior do processo de circulação; esses custos não seriam oriundos da mera mudança formal de valor, mas seriam necessários por causa dos processos *reais* que existem no interior da circulação. Estes custos seriam como processos *produção* que se prolongariam no processo de *circulação*, como os *custos de*

estocagem e os *custos de transporte*. Enquanto os custos de estocagem são a expressão do trabalho que, de certa forma, *retarda* o processo de deterioração do *valor* por causa de desgaste ou perda no processo de circulação – sendo um trabalho produtivo mas que entra como custo, pois esse processo criador de valor se dá enquanto retardamento da deterioração do valor já incorporado na mercadoria; com os custos de transporte ocorreria um processo um pouco diferente:

O capital produtivo nela investida [na indústria de transporte] agrega, pois, valor aos produtos transportados, em parte pela transferência de valor dos meios de transporte, em parte pelo acréscimo de valor pelo trabalho de transportar. Como ocorre com toda a produção capitalista, esse último acréscimo de valor se divide em reposição de salário e mais-valia. (*Id.*, *Ibid.*, p. 109)

Apesar de Marx só desenvolver mais essa questão no *Livro III*, neste momento ele lembra que é lei geral da produção capitalista o fato de a “produtividade do trabalho e sua criação de valor estão em razão inversa”, o que não pode deixar de acontecer na indústria do transporte. Assim, quanto mais estiver desenvolvida a força produtiva da indústria de transporte, menos valor esta agrega aos produtos que transporta⁸.

Quando chega ao *Livro III*, Marx desenvolve o processo de *autonomização* do capital, uma *complexificação da divisão social do processo global de produção*. Portanto, funções que o valor-capital, qualquer que fosse, deveria exercer no seu processo de reprodução, são agora autonomizadas no *capital industrial* e no *capital comercial* (que abarca o capital de *comércio de mercadorias* e o capital de *comércio de dinheiro*), sendo este último especializado no processo de circulação. Apesar desses capitais não produzirem valor, se constituem elementos *funcionais* para o processo de valorização. Ao concentrar e centralizar as operações da esfera da circulação, diminui-se, em termos relativos, tais custos. São, portanto, *capitais* (ainda que autonomizado do capital industrial) e, enquanto tais, precisam ter um lucro de acordo com a sua magnitude e com a *taxa média de lucro* do setor. O capital comercial, portanto se apropria de uma *parcela* da mais-valia produzida pelo capital produtivo sob a forma de *lucro comercial*.

Este processo de autonomização contribui para a aceleração do tempo de *rotação do capital*, que é o processo periódico, contínuo do ciclo do capital. Portanto, o efeito da rotação faz com que devamos levar em consideração a formação de uma *taxa anual de mais valia*, que é

⁸ O setor de transporte, como depois desenvolve Marx (*Livro III*) é uma daqueles em que existe uma maior *composição orgânica do capital*, portanto, com pequena margem de trabalho vivo responsável pelo processo de valorização – o que, em termos globais, pode contribuir para a *queda tendencial da taxa de lucro*. Não à toa, a indústria de transportes (no caso, o ferroviário) foi uma das primeiras sob a forma de *ações*, uma forma de *capital fictício* (o que pode agir como uma das *contra-tendências* à queda da taxa de lucro).

“uma relação entre o total de excedente obtido pelo capital no período e o que ele efetivamente teve que desembolsar no elemento que produz esse excedente⁹” (CARCANHOLO e MULS, 1997, p. 1058). Sendo assim:

[...] uma redução no tempo de rotação, seja pela queda ou do tempo de circulação ou do tempo de produção, leva ao crescimento do número de rotações por período, o que eleva a taxa anual anual de mais-valia e, conseqüentemente, a taxa de lucro do período [...]. Desta forma, [...] a redução do tempo de rotação do capital faz parte da lógica de valorização do capital. (*Id.*, *Ibid.*, p. 1059)

Mesmo que essa diminuição não se dê no interior do processo produtivo, ou seja, no processo de circulação, ela também contribui para o aumento da taxa de mais-valia anual e com a manutenção da continuidade do processo de reprodução. No *Livro III*, Marx novamente situa os trabalhadores subordinados às autonomizações do capital na esfera da circulação – excluindo os envolvidos nos aspectos *reais* do processo de circulação – da seguinte forma:

É da natureza das coisas que um trabalho que consiste apenas nas operações mediadoras, que estão ligadas em parte com o cálculo dos valores, em parte com a sua realização, em parte com a retransformação do dinheiro realizado em meios de produção cujo volume depende, portanto, da grandeza dos valores produzidos e a serem realizados, que tal trabalho não atue como causa, como o trabalho diretamente produtivo, mas como consequência das grandezas e massas respectivas desses valores. (MARX, L,III, T.1, 1984, p. 225)

Portanto, mesmo com a sua *funcionalidade*, os trabalhos envolvidos nessas autonomização são muito mais causa da grandeza do valor e do valor de uso produzido e do caráter *crescentemente social* do trabalho e da produção – que se expressa no interior da *forma social capitalista* através da proliferação e intensidade da troca de mercadorias, entre outros aspectos. Esses trabalhadores (que em alguns pontos Marx chama de *trabalhadores comerciais*¹⁰), apesar de não produzirem mais-valia, ajuda a diminuir os custos de realização desta mais-valia, “a medida que executa trabalho em parte não-pago” (*Id.*, *Ibid.*, p. 225). Portanto, tal trabalho é o que o capital comercial oferece em troca da apropriação de parte da

⁹ Os autores fazem a ressalva de que o investimento inicial que o capitalista faz em capital varável é feito somente uma vez, já que “após a primeira rotação do capital este investimento é repostado por parte do valor que é realizado na venda da mercadoria” (*Id.*, *Ibid.*, p. 1058).

¹⁰ Interessante notar que, apesar de não enxergar rupturas no entendimento de Marx acerca do *trabalho produtivo* ao longo de suas diversas obras, Rubin vê que a permanência do uso do termo “trabalho produtivo”, de uso corrente na Economia Política burguesa, pode ter gerado confusões: “Um termo mais adequado, talvez, teria sido ‘trabalho de produção’” (RUBIN, 1980, p. 293).

Ao capital industrial os custos de circulação parecem ser e são falsos custos. Ao comerciante eles *aparecem* como fonte de lucro, que - pressupondo-se a taxa geral de lucro - é proporcional à grandeza desses custos. O dispêndio a ser feito nesses custos de circulação é, por isso, para o capital mercantil um investimento produtivo. Portanto, também o trabalho comercial que compra é para ele diretamente produtivo. (*Id.*, *Ibid.*, p. 226)

Considerações Finais

A forma social pela qual o processo de trabalho se manifesta no interior da produção capitalista é subordinado ao processo de valorização. Portanto, todas as suas determinações se dão em função desta forma social. Trabalho é produtivo enquanto produtivo para o capital, e não pelos produtos materiais que cria. Como foi desenvolvido, quando já se trata do processo de *circulação* e do processo *global de produção do capital*, em função desta mesma relação social, os trabalhos ligados aos aspectos formais da metamorfose do capital em sua esfera de *circulação* e na sua autonomização enquanto *capital comercial* (incluindo também o capital de comércio de dinheiro) não são produtivos. Esta contradição se apresenta como consequência do duplo caráter do trabalho sob o capitalismo: *trabalho concreto* e *trabalho abstrato*. Este último só é possível no contexto do trabalho orientado para a produção de mercadorias, ou seja, produtos para a *troca*, o que gera uma igualação social dos diferentes trabalhos pelo processo de troca. Apesar da troca - e portanto, a esfera da circulação - se apresentar como não *produtora de valores* (no que diz respeito às transformações *formais* do processo de circulação), os trabalhos nela envolvidos cumprem função fundamental na *própria produção da relação especificamente capitalista* - contribuem fortemente para a contínua colocação das condições para que a relação-capital se estabeleça -, repondo o trabalho e o capital como dependentes do processo de troca para se reproduzir.

O processo de subordinação se dá através da aparência de que o capital (sob a figura dos fatores objetivos) e o trabalho (sob a figura do fator subjetivo da produção) se confrontam no processo de troca como meros “possuidores de mercadorias”, oriunda da forma fetichizada como os seres humanos se relacionam no capitalismo. Se o processo de compra e venda não gera valor, este faz “mediar a continuidade da relação específica de dependência. [...] Essa relação *introdutória* apresenta-se, inclusive, como momento imanente dessa dominação, gerada na produção capitalista, do trabalho objetivado sobre o vivo” (*Id.*, 1978, p. 94). A mistificação própria desta relação social, ainda mais com ampliação do caráter social do trabalho, ajudam a

I CONGRESSO FLUMINENSE DE HISTÓRIA ECONÔMICA
aprofundá-la, já que as própria capacidade produtiva do trabalho se encontra sob a figura de *capacidade produtiva do capital*.

Longe de estarmos diante de um deslocamento da centralidade do trabalho, estamos diante de um reflexo desta *mistificação* no entendimento de parte da intelectualidade que se ocupa com o capitalismo contemporâneo. Se os trabalhos demandados pelo aumento do caráter crescentemente social do trabalho aparecem como improdutivos, isso se deve à própria contradição existente entre este trabalho social e a manutenção de sua orientação para a apropriação privada.

Referências bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

CARCANHOLO, Marcelo. e MULS, Leonardo. “Revolução tecnológica e acumulação de capital: capitalismo sem trabalho?” *In: Anais do XXV Encontro Nacional de Economia*. Recife: ANPEC, 1997.

GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do Cárcere. Volume 2*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

MANDEL, Ernest. *Introduction. In: MARX. Karl. Capital. Volume One*. Middlesex: Penguin Books, 1976.

_____. *Introduction. In: MARX, Karl. Capital. Volume Two*. London: Penguin Books, 1978.

MARX, Karl. *O Capital, Livro I, Capítulo IV (Inédito)*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

_____. *O capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

_____. *Teorias da mais-valia. Volume 1. 2.ed.*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1987.

_____. *Contribuição para a crítica da economia política. In: Os Pensadores. 4.ed.*, São Paulo: Nova Cultural, 1987a.

NAPOLEONI, Claudio. *Lições sobre o Capítulo VI (Inédito) de Marx*. São Paulo: Livraria

I CONGRESSO FLUMINENSE DE HISTÓRIA ECONÔMICA
Editora Ciências Humanas, 1981.

RUBIN, Isaak. *A teoria marxista do valor*. São Paulo: Brasiliense, 1980.